

matrícula
86.011

ficha
01

São Paulo, 03 de outubro de 1986

IMÓVEL:- UNIDADE AUTONOMA Nº 11, localizada no 1º andar do EDIFÍCIO GENEVE, situado à Alameda Jaú, nº 527, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, com a área útil de 83,45ms²., área comum de 17,83ms²., tendo a área total construída de 101,28ms²., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,146% e nas coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 009.074.0189-9.-

PROPRIETÁRIA:- CLARA DE ROSA CARELLI, brasileira, solteira, médica, RG. nº 1.361.030-SSP/SP, CPF/MF. nº 019.969.168-15, domiciliada nesta Capital, à Alameda Casa Branca, nº 450.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 83.112, deste Registro.


Walter Walter - Oficial Subst.

R.01/86.011

Data:- 03/outubro/1986

Pela escritura datada de 18 de agosto de 1.986, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4.263, fls. 153, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a CESAR PRATES CASTANHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ALTAIR AMARAL CASTANHO, brasileira, proprietários, RG. números 489.342-SSP/SP e 3.025.473-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 000.393.148-04, domiciliados nesta Capital, à Alameda Lorena, nº 494, aptº. 14 - 1º andar, o imóvel, pelo valor de Cz\$.720.000,00.

Márcos A. A. Polito
Escritor Habilitado


Walter Walter - Oficial Subst.

R.02/86.011

DATA:-22/JUNHO/1.993.

Pelo Formal de Partilha passado em 08 de junho de 1.993, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital (autos nº.575/93, sentença-
(continua no verso)

matrícula

86.011

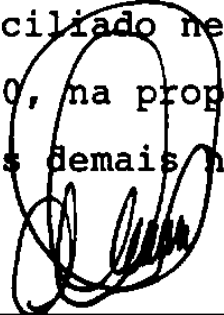
ficha

01

verso

datada de 01 de junho de 1.993, transitada em julgado em 04 -
de junho de 1.993), o Espólio de CESAR PRATES CASTANHO - CIC.
nº.000.393.148-04 (falecido em 12 de setembro de 1.992, no -
estado civil de casado em segundas nupcias pelo regime da co-
munhão de bens, com ALTAIR DO AMARAL CASTANHO), transmitiu -
por meação e partilha a 1) - ALTAIR DO AMARAL CASTANHO, brasi
leira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capi
tal, à Alameda Jaú, nº.527, 1º andar, apartamento 11, Jardim-
Paulista, RG. nº.3.025.473 e CIC.nº.154.229.428-25; 2) -EDIE
PEREIRA CASTANHO, brasileiro, RG.nº.1.670.549 e CIC. número -
023.777.308-25, casado pelo regime da comunhão de bens, antes
da Lei 6.515/77, com MARINA MARTINS CASTANHO, brasileira, RG.
nº.3.670.270 e CIC.nº.669.038.748-87, domiciliados nesta Capi
tal; 3) - CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR, brasileiro, RG.número
3.020.643 e CIC. nº.464.702.558-68, casado pelo regime da co-
munhão geral de bens, antes da Lei 6.515/77, com SUELY CORTE
REAL CASTANHO, RG.nº.3.745.406 e CIC.nº.609.352.518-04, domi-
ciliados nesta Capital; e, 4) - EDUARDO AMARAL CASTANHO, bra-
sileiro, RG.nº.4.553.633-8 e CIC. nº.694.705.108-87, separado
judicialmente, domiciliado nesta Capital, o imóvel, pelo valor
de CR\$.38.505.000,00, na proporção de 50% para a viúva; e,
16,66% a cada um dos demais herdeiros.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado



JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado



continua na ficha 02

matricula

86.011

ficha

02

Av.03/

Data: 25/FEVEREIRO/2010

PROT. 412.172

De Certidão expedida em 12 de fevereiro de 2010, pela 11ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho – 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 02254200401102007, movida por **VALDEMAR DIAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, RG nº 28.409.932-6-SSP/SP, CPF/MF nº 298.169.668-83, domiciliado nesta Capital, na Rua Realengo nº 209, Alto de Pinheiros, em face da **BLITZ PROMOÇÕES CULTURAIS SC LTDA.**, CNPJ nº 49.700.370/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 846, Torre Beta, 12º andar, cj. 1203, Cerqueira César; **CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG nº 3.020.643-SSP/SP, CPF/MF nº 464.702.558-68, e sua mulher **SUELY CÔRTE REAL CASTANHO**, brasileira, empresária, RG nº 3.745.406-SSP/SP, CPF/MF nº 609.352.518-04, domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena nº 2.039, ap. 1301, Jardim Paulista; e, **PAMEIR DE PAULA BARBOSA**, brasileira, solteira, administradora, RG nº 6.872.312-SSP/SP, CPF/MF nº 785.723.638-15, domiciliada nesta Capital, na Rua Consolação nº 2.919, ap. 21, Cerqueira César, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula de propriedade de Cesar Prates Castanho Junior e sua mulher Suely Côte Real Castanho. Valor da causa: R\$15.200,00, em 18/02/2005. Figura como depositário: Cesar Prates Castanho Junior, já qualificado.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiala

Av.04/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se a conversão da separação em divórcio de **EDUARDO AMARAL CASTANHO**, homologada por sentença proferida em 05 de maio de 1993, transitada em julgado, pelo Juízo da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

continua no verso

matrícula

86.011

ficha

02

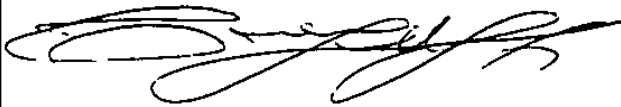
verso

CNS: 11.349-8

Av.05/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07, verifica-se o casamento de **EDUARDO AMARAL CASTANHO** com **ELIANA LEITE LOPES**, brasileira, do lar, RG nº 12.433.261-SSP/SP, CPF/MF nº 125.990.048-70, realizado em 08 de maio de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

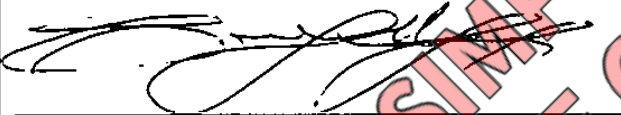


Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

Av.06/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se o óbito de **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**, ocorrido em 21 de junho de 2017, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, mencionada no título, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07, Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

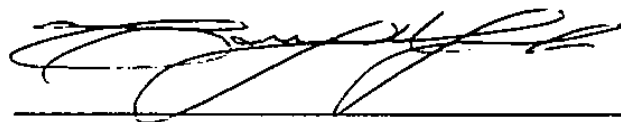


Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

R.07/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Por escritura de 23 de março de 2017, de notas do 29º Tabelião desta Capital, livro nº 1.154, fls. 145/155, de Inventário e Partilha dos bens deixados por **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**, CPF/MF nº 154.229.428-25 (falecida em 21 de junho de 2017, no estado civil de viúva), a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$216.165,00, foi partilhada na proporção de 25% do imóvel para **CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR** casado com **SUELY CORTE REAL CASTANHO**; e, na proporção de 25% do imóvel para **EDUARDO AMARAL CASTANHO** casado com **ELIANA LEITE LOPES**, representado por Cesar Augusto de Souza, CPF/MF nº 213.108.858-26, nos termos da procuração mencionada no título. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.



Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

continua na ficha 3

matrícula

86.011

ficha

03

Av.08/

Data: 22/MAIO/2019

Fica cancelada a **Av.03**, referente à penhora da parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, por mandado passado em 30 de agosto de 2013, pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - 2ª Região, nos autos da Reclamatória Trabalhista, processo nº 02254008120045020011 (02254200401102007), movido por **VALDEMAR DIAS JUNIOR** em face de **BLITZ PROMOÇÕES CULTURAIS S/C LTDA., CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR, SUELY CÔRTE REAL CASTANHO** e **PAMEIR DE PAULA BARBOSA**, em virtude do pagamento integral do débito. Protocolo nº 566.750 de 17/05/2019.

Selo Digital: 113498331000000011930519C.



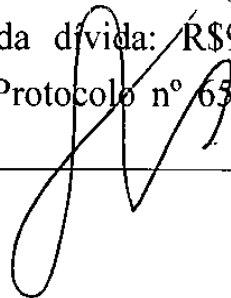
Carla S. B. Santos
Oficial Substituta

Av.09/

Data: 31/JANEIRO/2024

Por certidão expedida em 23 de janeiro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1090153-24.2021.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GENEVE**, CNPJ nº 68.473.644/0001-30 (exequente) e **CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR**, CPF nº 464.702.558-68, **MARINA MARTINS CASTANHO**, CPF nº 669.038.748-87; **EDGARD CASTANHO**, CPF nº 945.439.178-04; **EDIE PEREIRA CASTANHO JUNIOR**, CPF nº 873.256.248-91; e **EDUARDO AMARAL CASTANHO**, CPF nº 694.705.108-87 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. A responsabilidade patrimonial dos proprietários tabulares foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792). Data da Decisão: 22/11/2023, Folhas: 334/335 (Obs. dec. Judicial penhora imóvel nos termos art. 843, CPC). Valor da dívida: R\$9.146,21. Figura(m) como depositário(s): Cesar Prates Castanho Junior. Protocolo nº 637.037 de 23/01/2024. Selo Digital: 113498331000000096821224B.

do Lago, registrador.



Ivan Jacopetti

matrícula
86.010

ficha
01

São Paulo, 03 de Outubro de 1986

IMÓVEL:-Espaço indeterminado para a guarda e estacionamento de um carro pequeno de passeio, localizada na garage do subsolo do EDIFÍCIO GENEVE, situado à Alameda Jau, nº 527, no 28º sub-distrito - Jardim Paulista, com a área útil de 17,50ms2., a área comum de 3,70ms2., e a área total de 21,20ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2415% do terreno e nas coisas de uso comum do condomínio.

CONTRIBUINTE:- 009.074.0188-0 (maior área).

PROPRIETÁRIOS:-ARÃO SAHM, engenheiro civil, RG. 263.028, e sua mulher GHITLEA SAHM, também conhecida por GUITA SAHM, de prendas domésticas, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Suécia, nº 325, inscritos no CPF/MF. número 001.529.948.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 70.229, 70.228 e 39.968, deste Registro.


Wallyr Walder - Oficial Subst.

R. 01/86.010 Data:-03/Outubro/1986.

Pela escritura datada de 18 de setembro de 1972, de notas do 7º Cartório desta Capital, livro 2.312, fls. 207, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a CLARA DE ROSA CARELLI, brasileira, solteira, maior, médica, domiciliada nesta Capital, à Alameda Casa Branca, nº 450, RG. número 1.361.030, e CPF/MF. 019.969.168-15, o imóvel, pelo valor de Cr\$.4.000,00.-


Marcia A. A. Pállos
Escrivente Habilitado


Wallyr Walder - Oficial Subst.

(continua no verso)

matrícula
86.010

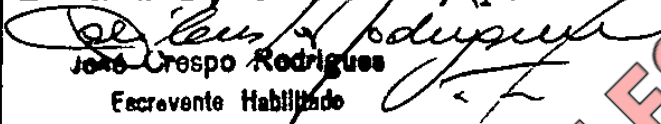
ficha
01
verso

CNS: 11.349-8

R.02/86.010

Data:- 03/outubro/1986

Pela escritura datada de 18 de agosto de 1986, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4.263, fls. 153, a proprietária, CLARA DE ROSA CARELLI, solteira, médica, já qualificada, transmitiu por venda a CESAR PRATES CASTANHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ALTAIR AMARAL CASTANHO, brasileira, proprietários, RG. nºs. 489.342-SSP/SP. e 3.025.473-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. nº 000.393.148-04, domiciliados nesta Capital, à Al. Lorena, 494, aptº. 14, 1º andar, o imóvel, pelo valor de R\$50.000,00.-


José Crespo Rodrigues
Escrivente Habilitado


JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.03/

Data: 03/AGOSTO/2018

Verifica-se que quando da aquisição do imóvel desta matrícula, CESAR PRATES CASTANHO e ALTAIR DO AMARAL CASTANHO, eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 08 de janeiro de 1981, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, cuja escritura de pacto antenupcial encontra-se registrada sob o nº 15.262 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, por escritura de 10 de dezembro de 1980, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 2.438, fls. 258/259, apresentada em forma de certidão datada de 24 de julho de 2018. Protocolo nº 552.439 de 25/07/2018.


Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 2

matrícula

86.010

ficha

02

Av.04/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **009.074.0688-2**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

Av.05/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se que **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO** está inscrita no CPF/MF sob nº **154.229.428-25**, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

Av.06/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se o óbito de **CESAR PRATES CASTANHO**, ocorrido em 12 de setembro de 1992, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, mencionada no título, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

R.07/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Por escritura de 23 de março de 2017, de notas do 29º Tabelião desta Capital, livro nº 1.154, fls. 145/155, de Inventário e Sobrepartilha dos bens deixados por **CESAR PRATES CASTANHO**, CPF/MF nº 000.393.148-04 (falecido em 12 de setembro de 1992, no estado civil de casado com **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$91.579,00, foi sobrepartilhado na proporção de 50% para a viúva meeira **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**, já qualificada ; na

continua no verso

matrícula

86.010

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

proporção de 16,66% para **EDIE PEREIRA CASTANHO**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 1.670.549-X-SSP/SP, CPF/MF nº 023.777.308-25, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARINA MARTINS CASTANHO**, brasileira, advogada, RG nº 3.670.270-5-SSP/SP, CPF/MF nº 669.038.748-87, domiciliados nesta Capital, na Rodovia Raposo Tavares nº 3175, bloco d, ap. 98, Jardim Olímpia, representados por Edie Pereira Castanho Junior, CPF/MF nº 873.256.248-91, nos termos da procuração mencionada no título ; na proporção de 16,66% para **CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.020.643-1-SSP/SP, CPF/MF nº 464.702.558-68, casado pelo regime da comunhão geral de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **SUELY CORTE REAL CASTANHO**, brasileira, médica, RG nº 3.745.406-7-SSP/SP, CPF/MF nº 609.352.518-04, domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Gois nº 1620, ap. 73, Mirandópolis ; e, na proporção de 16,66% para **EDUARDO AMARAL CASTANHO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 4.553.633-8-SSP/SP, CPF/MF nº 694.705.108-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANA LEITE LOPES**, brasileira, de lar, RG nº 12.433.261-SSP/SP, CPF/MF nº 125.990.048-70, domiciliados nesta Capital, na Rua Luis Gois nº 1620, ap. 73, Mirandópolis, representado por César Augusto de Souza, CPF/MF nº 213.108.858-26, nos termos da procuração mencionada no título. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

Av.08/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Verifica-se o óbito de **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**, ocorrido em 21 de junho de 2017, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, mencionada no título, por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.

Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

R.09/

Data: 04/SETEMBRO/2018

Por escritura de 23 de março de 2017, referida no R.07, dos bens deixados por **ALTAIR DO AMARAL CASTANHO**, CPF/MF nº 154.229.428-25 (falecida em 21 de junho de

continua na ficha 3

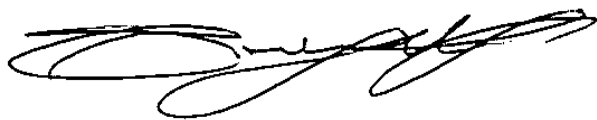
matrícula

86.010

ficha

03

2017, no estado civil de viúva), a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$45.789,50, foi partilhada na proporção de 25% do imóvel para **CESAR PRATES CASTANHO JUNIOR** casado com **SUELY CORTE REAL CASTANHO**; e, na proporção de 25% do imóvel para **EDUARDO AMARAL CASTANHO** casado com **ELIANA LEITE LOPES**, representado por Cesar Augusto de Souza, CPF/MF nº 213.108.858-26, nos termos da procuração mencionada no título. Protocolo nº 553.659 de 17/08/2018.



Carla S. C. Santos
Substituta do Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br